



ADITIVO Nº 01

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2021

PROCESSO Nº 3702/2020

O **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.700.103/0001-18, com sede na Rua Prefeito Antônio Lacerda nº 79, Bairro Quilombo, (cidade)/ES, Cep 29.390-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF Nº 042.084.657-35, CI nº 8018306 SSP MG, domiciliado a Avenida Afonso Cláudio, 437, Centro, Ibatiba/ES e pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROMARIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 599171 – SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 788.456.027-53, residente em Iúna/ES, e, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL** constituído sob a forma de Associação Pública, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 02.760.004/0001-01, com sede administrativa, a Av. Marechal Deodoro, nº 126, Centro, Afonso Cláudio/ES, , doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Josafá Storch**, portador do CPF nº 013.566.547-70, considerando que os valores contratados são suficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 6.2 da Cláusula Sexta, acrescido do valor de R\$148.978,75 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), do Contrato de Programa firmado, passando o mesmo vigorar com a seguinte redação:

6.2. O valor total anual estimado para a execução do presente objeto é de até R\$744.893,75 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Programa firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

8.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato de programa, correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento anual do **CONTRATANTE** definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, a saber:



Projeto/Atividade: 110001.1030200192-076 / Custeio com serviços de saúde no Consórcio Cim Pedra Azul

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.93.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	525.819,91	1211
3.3.93.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	219.073,84	1214
TOTAL	744.893,75	

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas constantes no Contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

Iúna, 29 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ROMARIO BATISTA VIEIRA - Prefeito

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL

Josafá Storch / ou procurador legalmente habilitado